



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí/SC**

Caixa Postal: 2051 Tel: (47) 2104 0881 / 3365 1982 Cel: (47) 9670 5098 / 8425 3917 CNPJ: 03.658.820/0056-37
CEP: 88340-970 – Camboriú – SC E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

Abaixo toda forma de perseguição aos lutadores da classe trabalhadora

Contra a exoneração de Daniel Dambrowski, técnico-administrativo da UFSC

O Sinasefe Litoral vem manifestar toda a sua solidariedade ao técnico-administrativo Daniel Dambrowski, da UFSC. O trabalhador vem sofrendo há anos perseguição política na universidade e nesta semana, após diferentes recursos ao processo, a reitoria decidiu pela sua exoneração.

A exoneração de Daniel se deu pela avaliação negativa no seu estágio probatório. No processo se percebe uma série de problemas, como o atraso de quase dois anos nas avaliações realizadas ou o fato de a maior parte delas ter algum tipo de irregularidade em sua tramitação legal. Em um processo com páginas trocadas e documentos sem assinatura, acusa-se o servidor de quebrar equipamentos e se ausentar ao trabalho.

Contudo, o processo contra Daniel tem um claro caráter de perseguição política, como vem acontecendo nos últimos anos contra docentes e técnicos da UFSC e de outras instituições de ensino pelo país. Entre outras tantas lutas, Daniel teve ativa participação na luta pela redução da jornada de trabalho dos servidores para 30h, com ampliação de atendimento, em turnos de pelo menos 12h.

O processo arbitrariamente construído mostra o clima de perseguição política nas instituições de ensino, que vem ocorrendo há anos. Diante da expansão desenfreada dos institutos e universidades federais, a luta dos servidores dessas instituições por melhores condições de trabalho foi duramente reprimida, por meio de todas as formas de assédio, ameaças e até mesmo agressões físicas. No atual governo, com o pacote de austeridade fiscal e de reformas que atacam direitos, as demissões se tornam uma regra, na medida em que os poderosos de plantão querem abrir as portas da terceirização.

O Sinasefe Litoral se coloca frontalmente contrários à exoneração de Daniel, repudiando a postura da reitoria da UFSC. Exigimos, ademais, que seja revogada a decisão e se realize uma ampla investigação das irregularidades do processo, garantindo não apenas amplo direito de defesa ao servidor, mas também garantindo seu emprego nesse período.

Abaixo toda a forma de opressão e perseguição à classe trabalhadora!

Gestores autoritários não passarão!

Só a luta muda a vida!

SINASEFE – Seção Litoral do Vale do Itajaí